



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 055/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2017, PUBLICADO EM 09 DE MARÇO DE 2017, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOÃO DA RESERVA - CENTRO DE SAÚDE SÃO JOÃO DA RESERVA (3 CRS), PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS CONFORME PROCESSO Nº. 87634-2000/08-0.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDOS DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, doravante denominada CONTRATANTE, e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOÃO DA RESERVA - CENTRO DE SAÚDE SÃO JOÃO DA RESERVA, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.938.713/0001-93, CNES sob o nº. 2233371, situada na São João da Reserva, s/nº., 6º Distrito - SÃO LOURENÇO DO SUL/RS, CEP.: 96170-000, fone: (53) 3611-9043, neste ato representada por seu Presidente, Sr. ERNO MAYER, portador da Carteira de Identidade nº. 3018932081, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 229.641.260-20, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 038/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 09 de março de 2018 até 09 de março de 2019**, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 038/2017, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializado à população do SUS no município de SÃO LOURENÇO DO SUL/RS, de acordo com o contido na Informação nº. 321/2018 - DAHA/GAST, às folhas nº. 694 à nº. 695, em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 87634-2000/08-0.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso União (MAC, FAEC e Incentivos Financeiros Federais)	
U.O	20.95
Recurso:.....	1681 e/ou 0006
Projeto:.....	8065 e/ou 8065
NAD:.....	3.3.90.39.3988
Empenho.....	18000681002
Data.....	21/02/2018

aditado.

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificado, as demais cláusulas do contrato ora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 28 de FEVEREIRO de 2018.

JOÃO GABBARDOS DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde / R.
Adjunto

Assinatura manuscrita de Erno Mayer.
ERNO MAYER

Presidente da Associação Beneficente São João da Reserva -
Centro de Saúde São João da Reserva

MUNICÍPIO: Passo Fundo/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 01 de março de 2018, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Protocolo: 2018000065209

T.A. Nº 019/2018, ao Contrato nº 192/2015; Processo: nº 35023-20.00/11-0, celebrado em 27/02/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a BIOSYSTEMS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME - BIOSYSTEMS. OBJETO: PRORROGAR, de 04 de maio de 2018 até 04 de maio de 2019, a vigência prevista na Cláusula Nona - Dos Prazos, do Contrato e RETIFICAR o Termo Aditivo nº. 011/2017, celebrado em 17 de março de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de março de 2017, no que tange ao número do contrato constante na Cláusula Primeira, em que o correto é "192/2015" e não como consta. RECURSO: 1450 / U.O: 20.95 / Atividade: 6277 / Elemento: 3.3.90.39.3931 / Empenho: 18000607274 / Data do Empenho: 20/02/2018.

Protocolo: 2018000065423

TERMO ADITIVO COLETIVO. Nº 001/2018, PROCESSO Nº 17/2000-0206069-3, as ARPs e seus respectivos processos abaixo listados, celebrado em 27/02/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A. OBJETO: ALTERAR nas Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas, o CNPJ e Endereço da Empresa, passando a ser: "NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº. 56.994.502/0027-79, situada na Rod. Regis Bittencourt, nº. 1962, KM 282, Galpão 5, Parte O, Bairro Água Morna - EMBU DAS ARTES/SP, CEP: 06.818-000".

ARP nº.	Processo nº.	ARP nº.	Processo nº.
398/2017	17/2000-0055465-6	138/2017	16/2000-0120773-3
445/2017	17/2000-0055470-2	254/2017	17/2000-0023984-0
465/2017	17/2000-0075293-0	357/2017	17/2000-0019832-9
302/2017	17/2000-0006871-9	460/2017	17/2000-0042050-1
140/2017	16/2000-0068111-3	320/2017	17/2000-0058782-1
208/2017	16/2000-0068117-2	213/2017	16/2000-0122548-0

Protocolo: 2018000065424

TERMO ADITIVO COLETIVO. Nº 002/2018, PROCESSO: 17/2000-0206046-4, as ARPs e seus respectivos processos abaixo listados, celebrado em 27/02/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A. OBJETO: ALTERAR nas Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas, o CNPJ e Endereço da Empresa, passando a ser: "NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº. 56.994.502/0026-98, situada na Rod. BR-153, KM 5.5, Armazém 2, Módulo 7, Parte 1, Bairro Jardim Guanabara - GOIÂNIA/GO, CEP: 74.675-090".

ARP nº.	Processo nº.
204/2017	16/2000-0089659-4
101/2017	16/2000-0091076-7

Protocolo: 2018000065210

T.C.U. Nº. 001/2018, Processo: nº. 17/2000-0195624-3, celebrado em 28-02-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e o Município de Três de Maio/RS. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão de uso de 01 Microscópio óptico bacteriológico, marca PZO, 220V, plaqueta nº 690883 para ser utilizado, exclusivamente, no diagnóstico de vetores da dengue. PRAZO: A vigência da presente Cessão de Uso é por tempo indeterminado, podendo ser rescindida a critério da Cedente, pré avisada a Cessionária no prazo de 30(trinta) dias anteriores ao ato rescisório. O presente instrumento entrará em vigor com a sua publicação no Diário Oficial do Estado

Protocolo: 2018000065211

Assunto: Contrato
Expediente: 087634-2000/08-0

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2017/020221

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Assoc Benef São João da Reserva, CNPJ: 90.938.713/0001-93; OB- JETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 055/2018, ao Contrato nº 038/2017, Processo: nº 87634-2000/08-0, celebrado em 28/02/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOÃO DA RESERVA - CENTRO DE SAÚDE SÃO JOÃO DA RESERVA. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 09 de março de 2018 até 09 de março de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR as despesas do presente Termo Aditivo. EFICÁCIA: o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 09/03/2017 até 09/03/2019; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681; INFORMAÇÕES COMPLEMEN- TARES: NºCONT.DCC/038/2017. Número Empenho: 18000681002.

Protocolo: 2018000065212

Assunto: Contrato
Expediente: 025793-2000/10-6

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2014/022859

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Assoc Beneficente Nossa Senhora Medianeira, CNPJ: 90.841.719/0001-48; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 026/2018, ao Contrato nº 757/2014, Processo: nº 25793-2000/10-6, celebrado em 28/02/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA MEDIANEIRA. CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima " Dos Recursos Financeiros, do Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima " Dos Recursos Financeiros, do Contrato.

